



Número: **0800160-88.2020.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **01/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO JULIO DA SILVA (AUTOR)	CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO (ADVOGADO) IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59459 072	07/06/2022 15:07	<u>Petição</u>	Petição
59459 074	07/06/2022 15:07	<u>2804917_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
59459 077	07/06/2022 15:07	<u>2804917_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 15:07:18
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060715071662200000056247584>
Número do documento: 22060715071662200000056247584

Num. 59459072 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/05/2022	Valor Final:	R\$ 184,93
Número da Guia:	107.2022.600169	Número do Boleto:	107.9.22.00169/01

Via da Parte / Processo 866700000015 849309283182 520220531104 792200169011

Número do Processo:	0800160-88.2020.815.1071	Promovente:	ANTONIO JULIO DA SILVA
Comarca:	Jacarau	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 2.370,66		

Data Emissão:	06/05/2022
Valor da UFR:	R\$ 61,14
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 184,93
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 184,93

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 122,28
- Taxa Judiciária: R\$ 61,14
- Taxa bancária: R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0800160-88.2020.815.1071	Número da Guia:	107.2022.600169
Comarca:	Jacarau	Número do Boleto:	107.9.22.00169/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	06/05/2022
Promovente:	ANTONIO JULIO DA SILVA	Data Vencimento:	31/05/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 61,14

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 122,28
- Taxa Judiciária: R\$ 61,14
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000015 849309283182 520220531104 792200169011




Pagar com PIX:



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
18/05/2022	107-2022.600169	18/05/2022	0	ESTADUAL
PB/Jacaraú		Nº DO PROCESSO 08001608820208151071	ORGÃO/VARAS Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU
				VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 184,93
SEGURODAORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
ANTONIO JULIO DA SILVA			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 05262017703
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 93D413C630225B52				
CÓDIGO DE BARRAS 86670000001 5 84930928318 2 52022053110 4 79220016901 1				



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo: 08001608820208151071

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO JULIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 6 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 15:07:19
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060715071905300000056247589>
Número do documento: 22060715071905300000056247589

Num. 59459077 - Pág. 1